

**Despacho n.º 307/PRES/ESHTE/2025**

No uso da competência que me é atribuída pelos artigos 92.º, n.º 1, alínea e) e 119.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, diploma que aprovou o regime jurídico das Instituições do Ensino Superior, e nos termos do disposto nas alíneas d) e e) do n.º 1 do artigo 44.º e do artigo 84.º do Despacho Normativo n.º 13/2021, de 20 de abril, que homologou os Estatutos da ESHTE, **autorizo a alteração**, por urgente conveniência do serviço, do **Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo certo** com **Nélson Júdice Silvério Quico**, para lecionação das unidades curricular de Análise e Gestão Financeira no curso de Pós-Graduação em Criação e Gestão de Start-ups em Turismo, realizadas no âmbito do projeto TIA-PRR, Impulso Adultos, equiparado a assistente convidado, em regime de tempo parcial, passando de (25%) para (45,8%), com efeitos de 09/09/2025 até 31/12/2025.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos dezasseis dias de outubro de dois mil e vinte e cinco

O Presidente da ESHTE,

  
(Prof. Doutor Carlos Fernando Santiago Neto Brandão)